

A FORTE GENTE FAZ FRACO UM FORTE REI

Sem demagogia: somos um povo que soube fazer-se “forte” à custa dos entraves – uns naturais, outros de natureza diversa – que a cada época lhe têm sido impostos. Nos primeiros séculos, dedicámo-nos à conquista de terras estrangeiras, porque um *povo sem território* é como um “corpo” sem “alma”: está inelutavelmente condenado à auto-dissolução (ou esquecimento) “na fornalha ardente” da memória que alimenta a história das “gentes” que fizeram o progresso da Humanidade. Após essa expansão e reconhecendo a dramática penúria e pequenez de uma terra limitada a leste por uma Castela toda poderosa, e a oeste pela fúria de um Oceano envolto em estórias de *mostrengos que estão no fim do mar*¹, lançámo-nos temerariamente à “desmistificação” deste último na expectativa de encontrarmos “novas terras” mais favoráveis às ambições insatisfeitas e sempre adiadas de um “lar” mais conforme às proezas lendárias deste indomável povo lusitano. Em meados do século XIX, será uma mulher do povo chamada Maria – Maria da Fonte – a instigadora de uma revolta plebeia contra o despotismo dos Cabrais² e a favor das tradições populares, despotismo esse que se traduz, entre outras medidas, por uma nova e gravosa política fiscal, centralismo oligárquico e desrespeito das liberdades públicas: os *sans-culottes* portugueses mostram pela primeira vez que a soberania reside efectivamente no povo. Já na segunda metade do século passado, são os populares reunidos no Largo do Carmo que, fazendo “orelhas moucas” aos sucessivos avisos dos militares revoltosos no sentido de recolherem às respectivas habitações, impõem ao chefe de Governo, que se nega decisivamente a colocar em risco a vida da população civil que cerca o quartel onde está acolhido, a “aceitação” do pacto que põe termo a um regime ditatorial de mais de quatro décadas.

Este é também o povo que, tendo vindo a consolidar, após a revolução de Abril, novas e melhores condições de vida em cumprimento do programa político consagrado na Lei Fundamental que rege o seu país, não estará, por certo, de acordo

¹ Inspirado no primeiro verso do celebrado poema de Fernando Pessoa “O Monstrengo” que faz parte da obra poética intitulada *A Mensagem* (1934).

² O chamado “Cabralismo” inicia-se após o golpe militar de 27 de Janeiro de 1842, dirigido a partir do Porto por António Bernardo da Costa Cabral e que conduz à reposição da Carta Constitucional de 1826, outorgada por D. Pedro IV à nação portuguesa. Todavia, aquele regime político revela-se na prática contrário aos ideais progressistas que propugna, tendo conseguido o feito notável de agregar contra si “miguelistas” e liberais. Assim, a Rainha Dona Maria II vê-se constrangida face à crescente revolta popular a exonerar em 1846 o odiado Presidente do ministério que, juntamente com o irmão (comissário extraordinário do Governo para o norte do país), emigra para Espanha, deste modo se concluindo o trágico episódio da ditadura dos Cabrais.

em “abrir mão”, não apenas de direitos adquiridos (à saúde, educação, transportes, habitação, segurança social), mas, sobretudo, da sua posição contratual no acordo celebrado no âmbito da Assembleia Constituinte. Ou será que a dita “troika” pensa obrigar-nos a alterar significativamente aquele acordo fundacional? Diz acertadamente o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça: “Quando o contrato se rompe, rompe-se também a solidariedade, porque tal ruptura traz sempre consigo a violação do equilíbrio das prestações contratuais com o benefício de uns em detrimento de outros³”.

Haja ou não dinheiro, não queremos regressar a um passado de injustiça e desigualdade social ainda presente na nossa memória colectiva e que “enterrámos” definitivamente em 1974! Não queremos “romper” o acordo que instituímos a favor de um Estado democrático de direito social! Percebam, uma vez por todas: o Povo que somos preza acima de tudo como demonstrámos já à saciedade no decurso da nossa História multissecular os valores da coragem física e moral (conquistámos terras e mares à custa de inumeráveis sacrifícios), da liberdade (existe uma *Maria da Fonte* pulsando no “coração” de cada um de nós) e da solidariedade (não aceitamos como tantas vezes aconteceu antes de Abril que apenas uma minoria se aproveite das riquezas que todos produzimos). Destarte, fará hoje a nosso ver mais sentido proclamar perante os “trunviratos” reinantes – não como Camões disse: “que um fraco Rei faz fraca a forte gente⁴” – mas, sim, *que a forte gente faz fraco um forte Rei*.

Março, 2012

João Varela

³ Extracto do discurso proferido por Sua Excelência o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça no decurso da cerimónia solene de abertura do presente ano judicial.

⁴ CAMÕES, Luís Vaz de. *Os Lusíadas*. Canto III, estrofe 138.